

**PROCESSO: 6018.2016/0001543-8**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3**  
**SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EXTRATO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 290/2016-SMS.G**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2016-SMS.G**  
**ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**DETTENTORA: INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMAC.**  
 LTDA.  
 CNPJ: 04.654.861/0001-44  
 OBJETO: ANTISSEPTICO I  
 VIGÊNCIA: 15/08/2016 A 15/08/2017  
 Item 05 – CLOREXIDINA, SOLUÇÃO AQUOSA A 0,2%,  
 ACONDICIONADA EM AMOTOLIA COM 100ML  
 R\$ 0,90/frasco  
 Marca: Indahex 0,2%  
 Fabricante: Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico Ltda.  
 Embalagem/Apresentação: Caixa com 45 frascos com 100 ml

Procedência: Nacional  
 Código Supri: 11.064.014.066.0115-9  
 Consumo Médio Mensal Estimado: 10.762 frascos  
 Consumo Médio Anual Estimado: 129.144 frascos

**PROCESSO: 6018.2016/0001917-4**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3**  
**SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EXTRATO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 302/2016-SMS.G**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2016-SMS.G**  
**ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**DETTENTORA: L. M. LADEIRA & CIA. LTDA.**  
 CNPJ: 06.926.016/0001-06  
 OBJETO: VERNIZ CAVITÁRIO 15 ML  
 VIGÊNCIA: 16/08/2016 A 16/08/2017  
 Item 01 – VERNIZ CAVITARIO, 15ML  
 R\$ 8,97/frasco  
 Marca: SSWhite  
 Fabricante: SSWhite  
 Embalagem/Apresentação: Frasco com 15 ml  
 Registro no M.S.: 10041120135  
 Procedência: Nacional  
 Código Supri: 11.065.007.001.1452-6  
 Consumo Médio Mensal Estimado: 400 frascos  
 Consumo Médio Anual Estimado: 4.800 frascos

**PROCESSO: 2015-0.171.079-2**  
**SMS.G / SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/16 À ATA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/2015-SMS.G**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAU-**  
**LO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**CONTRATADA / DETENTORA: NATULAB LABORATÓRIO**  
**S/A. – CNPJ 02.456.955/0001-83 OBJETO DO ADITAMENTO:**  
 Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 361/15-SMS.G, pelo período de 09/10/16 a 09/10/17, conforme despacho autorizador publicado no DOC/SP de 04/08/16 - pag. 81, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

**PROCESSO: 6018.2016/0004181-1**  
**4ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 312/2016-SMS.G**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO**  
**DE ESPAÇADOR VALVULADO.**  
**COMUNICADO DE SUSPENSÃO**  
 Comunicamos aos interessados no certame supramencionado, que fica ADIADA "SINE DIE" a sessão de abertura do Pregão para análise da impugnação formuladas contra edital. Por conseguinte, a Sessão de Abertura prevista para o dia 22/08/2016 não ocorrerá.

**PROCESSO: 2015-0.168.395-7**  
**SMS.G / SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/16 À ATA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/2015-SMS.G**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAU-**  
**LO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**CONTRATADA / DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES**  
**COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SO-**  
**CIEDADE LTDA. – CNPJ 61.418.042/0001-31**  
**OBJETO DO ADITAMENTO: Realinhamento do preço**  
 praticado que passará a ser: item 01 (Eletrodo para monitorização cardíaca, adulto e infantil, descartável) R\$ 0,2466 / unidade, retroagindo seus efeitos à data de 30/06/16, conforme Resolução COMPREM nº 010/16 publicada no DOC/SP de 03/08/16 pag. 71, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da citada Ata no que não colidirem com o citado Termo.

**PROCESSO: 6018.2016/0003625-7**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2016-SMS.G**  
**(Processo: 6018.2016/0004162-5)**  
**RECURSO - NEGANDO PROVIMENTO**  
**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE**  
 À vista dos elementos constantes deste processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que acolho como razão de decidir, e nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei federal nº 8.666/93, pela competência conferida pela Portaria nº 890/2013-SMS G, CONHEÇO do recurso apresentado pela BLAU FARMACÊUTICA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 58.430.828/0001-60, porém, no mérito NEGOU-PROVIMENTO, tendo em vista não ter sido apresentado nenhum argumento convincente, capaz de alterar os fundamentos que alicerçaram a decisão recorrida, ficando, portanto, mantido o despacho SEI 0664527, publicado no DOC de 06/07/2016 p. 59.

**PROCESSO: 2014-0.097.792-0**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2014-SMS.G**  
**(Processo: 2014-0.058.323-0)**  
**TERMO DE CONTRATO Nº 048/2014-SMS.G**  
**AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**  
**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE**  
 À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, fundamentado pelo artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência prevista na Portaria 890/13/SMS.G AUTORIZO o aditamento ao Contrato 48/2014/SMS.G (fls. 129), celebrado por inexigibilidade de licitação com SILVANA RABELLO, CPF 022.886.328-79, RG 3.871.111-4 SSP/SP, para prestação de serviços de Coordenador da Área de Atenção à Infância e Adolescência do Programa "Rede Sampa - Saúde Mental Paulista", para acréscimo de R\$ 3.456,00, referente a 16,76% ao valor do objeto, para inclusão dos produtos 15 e 16, referente ao curso "Detecção precoce de transtornos graves na infância e adolescência e medicalização", nos termos descritos na justificativa de fls. 238/239, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.128.3011.2180.3390.4700.02.

**TID: 15490342**  
**NÚCLEO TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE**  
**SAÚDE - NTCS**  
 PROCESSO: 2014-0.337.140-3  
 TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2016 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2015-SMS.G/NTCSS  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal da Saúde  
 CONTRATADA: O.S.S. Santa Marcelina – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista.  
 OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Autorização da utilização dos Rendimentos de Aplicação Financeira Municipal de 2016 para compra de materiais médico hospitalares a serem utilizados no HD da RHC Itaim Paulista no período de três meses.  
 Aos 19 dias do mês de agosto de 2016, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 4º andar – Vila Buarque, nos termos do art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO nº 006/2016 AO TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2015-SMS.G/NTCSS, visando autorização da utilização do Saldo dos Rendimentos de Aplicação Financeira Municipal para compra de materiais médico hospitalares a serem utilizados no HD da RHC Itaim Paulista para o período de três meses no valor de R\$ 53.234,90(cinquenta e três mil reais, duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

**TID: 15490417**  
**NÚCLEO TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE**  
**SAÚDE - NTCS**  
 PROCESSO: 2014-0.337.140-3  
 TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2016 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2015-SMS.G/NTCSS  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal da Saúde  
 CONTRATADA: O.S.S. Santa Marcelina – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista.  
 OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Autorização da utilização dos Rendimentos de Aplicação Financeira Municipal de 2016 para execução de adequações físicas da unidade de Residência Terapêutica a ser implantada na Rua Barena, 289.  
 Aos 19 dias do mês de agosto de 2016, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 4º andar – Vila Buarque, nos termos do art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO nº 007/2016 AO TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2015-SMS.G/NTCSS, visando autorização da utilização do Saldo dos Rendimentos de Aplicação Financeira Municipal para execução de adequações físicas da unidade de Residência Terapêutica a ser implantada na Rua Barena, 289 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**TID: 15490364**  
**NÚCLEO TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE**  
**SAÚDE - NTCS**  
 PROCESSO: 2014-0.321.768-4  
 TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2016 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2015-SMS.G/NTCSS  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal da Saúde  
 CONTRATADA: O.S.S. Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera, Guaianases e Cidade Tiradentes

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera, Guaianases e Cidade Tiradentes.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Autorização da utilização dos Rendimentos de Aplicação Financeira Municipal de 2016 para execução de adequações físicas de unidades de Residência Terapêutica a serem implantadas.  
 Aos 19 dias do mês de agosto de 2016, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 4º andar – Vila Buarque, nos termos do art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2016 AO TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2015SMS/NTCSS, visando autorização da utilização do Saldo dos Rendimentos de Aplicação Financeira Municipal para execução de adequações físicas de unidades de Residência Terapêutica a serem implantadas no valor de R\$ 139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais).

**PROCESSO: 2015-0.208.342-2**  
**SMS.G / SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/16 À ATA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 414/2015-SMS.G**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAU-**  
**LO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**CONTRATADA / DETENTORA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO**  
**BRASIL LTDA. – CNPJ 56.501998.701/0032-12**  
**OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Regis-**  
 tro de Preços nº 414/15-SMS.G, pelo período de 23/10/16 a 23/10/17, conforme despacho autorizador publicado no DOC/SP de 03/06/16 - pag. 94, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

**PROCESSO: 2014-0.060.422-9**  
**CONTRATO Nº 070/2014-SMS.G**  
**AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**  
**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE**  
 À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, fundamentado pelo artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência prevista na Portaria 890/13/SMS.G, AUTORIZO o aditamento ao Contrato 70/2014-SMS.G (fls. 197/208), celebrado por inexigibilidade de licitação com PAULO DUARTE DE CARVALHO AMARANTE, CPF 343.049.917-87, RG 09.937.474-8, para prestação de serviços de Coordenação dos cursos de qualificação profissional da área de atenção à saúde mental do adulto e às situações de crise inseridos no programa de educação permanente intitulado "Rede Sampa-Saúde Mental Paulista", para acréscimo de R\$ 19.240,00, referente a 13,99% ao valor do objeto, para inclusão dos produtos 16 e 17, referente ao curso "Atendimento e Manejo de Grupos", nos termos descritos na justificativa de fls. 496/497, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.128.3011.2180.3390.3600.02.

**PROCESSO: 2015-0.196.471-9**  
**SMS.G / SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/16 À ATA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 416/2015-SMS.G**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAU-**  
**LO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**CONTRATADA / DETENTORA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A**  
**– CNPJ 48.791.685/0001-68**  
**OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Regis-**  
 tro de Preços nº 416/15-SMS.G, pelo período de 27/10/16 a 27/10/17, conforme despacho autorizador publicado no DOC/SP de 04/08/16 - pag. 81, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

**PROCESSO: 2015-0.202.245-8**  
**SMS.G / SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/16 À ATA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 429/2015-SMS.G**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAU-**  
**LO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**CONTRATADA / DETENTORA: PRIME PHARMA MEDICA-**  
**MENTOS LTDA. – CNPJ 19.408.937/0001-29**  
**OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Regis-**  
 tro de Preços nº 426/15-SMS.G, pelo período de 16/11/16 a 16/11/17, conforme despacho autorizador publicado no DOC/SP de 03/08/16 - pag. 73, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

**PROCESSO: 2015-0.196.480-8**  
**SMS.G / SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/16 À ATA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 438/2015-SMS.G**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAU-**  
**LO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**CONTRATADA / DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES**  
**COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SO-**  
**CIEDADE LTDA. – CNPJ 61.418.042/0001-31**  
**OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Regis-**  
 tro de Preços nº 438/15-SMS.G, pelo período de 19/11/16 a 19/11/17, conforme despacho autorizador publicado no DOC/SP de 04/08/16 - pag. 82, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

**PROCESSO: 6018.2016/0002058-0**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3**  
**SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EXTRATO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 310/2016-SMS.G**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2016-SMS.G**  
**ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**DETTENTORA: CRISTÁLIA PRODS QUÍMICOS FARMACÉUTI-**  
**COS LTDA.**  
 CNPJ: 44.734.671/0001-51  
 OBJETO: NEUROLÉPTICO II  
 VIGÊNCIA: 16/08/2016 A 16/08/2017  
 Item 01 – CLORPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO - CP  
 R\$ 0,195/comprimido  
 Marca: Longactil 25mg  
 Fabricante: Cristália  
 Embalagem/Apresentação: Caixa com 200 comprimidos revestidos  
 Registro no M.S.: 1.0298.0226.016-4  
 Procedência: Nacional  
 Código Supri: 11.064.001.011.0002-3  
 Consumo Médio Mensal Estimado: 217.800 comprimidos  
 Consumo Médio Anual Estimado: 2.613.600 comprimidos

**PROCESSO: 2015-0.258.067-1**  
**SMS.G / SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/16 À ATA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 444/2015-SMS.G**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAU-**  
**LO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**CONTRATADA / DETENTORA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A**  
**– CNPJ 48.791.685/0001-68**  
**OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Regis-**  
 tro de Preços nº 444/15-SMS.G, pelo período de 26/11/16 a 26/11/17, conforme despacho autorizador publicado no DOC/SP de 04/08/16 - pag. 82, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

**HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO**  
**DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA**

**3ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Retificação Número de Pregão  
**6018-2016/0001477-6**  
**FIO DE SUTURA ABSORVIVEL EM ACIDO GLICOLICO/**  
**POLIGLICOLICO TRANÇADO 2,0, 0 C/ AGULHA CIL, 4,0 CM**  
**X 1/2 CIR**  
 Informamos a quem possa interessar que o número correto do Pregão Eletrônico é **065/2016-HMEC** e não 031/2016-HMEC como saiu publicado em DOC de 19/08/2016, página 73.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

**DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMEN-**  
**TO TÉCNICO**

**PROCESSO Nº. 6018.2016/0000803-2**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2016-HMEC**  
**HOMOLOGAÇÃO**  
 I) À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da assistência técnica jurídica desta unidade hospitalar, e com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e no artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/02, e ainda, em face da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G, **HOMOLOGO** o certame licitatório realizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 071/2016-HMEC**, cujo objeto é **seringa, insulina, 1 ml, 100 U/L, agulha 12,7 mm x 0,33 mm, sem dispositivo de segurança, descartável, estéril**, processado pela 1ª Comissão Permanente de Licitação desta unidade, que julgou sob o critério de menor preço, e **ADJUDICOU** o objeto à empresa **Unico Mult Equipamentos E Acessórios Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.444.068/0001-01, para o item 01 pelo **valor unitário de R\$ 0,50**, totalizando o valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), por atender ao Edital, possuir parecer favorável do Responsável Técnico 0895433 a ofertar preço de acordo com os praticados no mercado, conforme quadro de pesquisa de preços elaborado pelo setor de suprimentos desta unidade 0264115. Para a cobertura da despesa foi efetuada a reserva de recursos n. 25.474/2016, onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00, visando à cobertura da despesa pretendida.

II) Os produtos deverão ser entregues em duas parcelas: a primeira em 05 (cinco) dias a contar da assinatura do contrato e a segunda em 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato.

III) NOMEIO a servidora Cristiane Pedrosa Costa, RF: 783.792-5, como fiscal do contrato.

**DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMEN-**  
**TO TÉCNICO**

**PROCESSO Nº. 6018.2016/0001491-1**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2016-HMEC**  
**HOMOLOGAÇÃO**  
 I) À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da assistência técnica jurídica desta unidade hospitalar, e com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e no artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/02, e ainda, em face da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G, **HOMOLOGO** o certame licitatório realizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 054/2016-HMEC**, cujo objeto é **curativo fixador, cateter, endovenoso**, processado pela 3ª Comissão Permanente de Licitação desta unidade, que julgou sob o critério de menor preço, e **ADJUDICOU** o objeto à empresa **Dispharma Distribuidora De Produtos Farmacêuticos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.358.373/0001-18, para o item 01 pelo **valor unitário de R\$ 0,94**, totalizando o valor de R\$ 9.776,00 (nove mil e setecentos e setenta e seis reais), por atender ao Edital, possuir parecer favorável do Responsável Técnico 0884613 e ofertar preço de acordo com os praticados no mercado, conforme quadro de pesquisa de preços elaborado pelo setor de suprimentos desta unidade 0432537. Para a cobertura da despesa foi efetuada a reserva de recursos n. 32.881/2016, onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.0.00, visando à cobertura da despesa pretendida.  
 II) Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco dias) a contar da retirada da Nota de Empenho.  
 III) NOMEIO a servidora Cristiane Pedrosa Costa, RF: 783.792-5, como fiscal da aquisição.

**6018.2016/0004423-3**  
**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO**  
**LICITATÓRIO**  
**DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO**  
 I–Em face da competência delegada pela Portaria n. 1.021/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório objetivando a aquisição de **SONDA NASOGÁSTRICA CURTA NÚMEROS 04 e 06** a pedido do Núcleo de Logística e Insumos Hospitalares – Área Técnica de Material Médico, com fundamento na Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº. 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e **APROVO** a minuta de edital anexado em referência nº 0793644 do presente.

II–Fica designada para condução do certame uma das Comissões Permanente de Licitações instituída através da Portaria nº. 002/2016 - Gab. Dir.

**3ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**6018.2016/0004423-3** Encontra-se aberto no Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva: **PREGÃO ELETRÔNICO 083/2016-HMEC**, processo em epígrafe, destinado a aquisição de **SONDA NASOGÁSTRICA CURTA NÚMEROS 04 e 06**, para a Seção de Logística e Insumos Hospitalar – Área de Material Médico desta Unidade, do tipo **menor preço**.

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09h00m do dia 06 de setembro de 2016**, pelo endereço **www.comprasnet.gov.br**, a cargo da **3ª Comissão Permanente de Licitação** do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva.

**DOCUMENTAÇÃO**  
 Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, **www.comprasnet.gov.br**, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

**RETIRADA DO EDITAL**  
 O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

**http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.comprasnet.gov.br**, ou, na Seção de Licitação do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, na Av. Deputado Emilio Carlos, 3100 – Vila Nova Cachoeirinha - São Paulo/SP - CEP 02720-200, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº**  
**016/2016-HMEC AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**062/2016-HMEC**

**PROCESSO SEI Nº : 6018.2016/0000560-2**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO**  
**PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – HOSPITAL**  
**MUNICIPAL MATERNIDADE ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES**  
**ALTENFELDER SILVA.**

**CONTRATADA: FEMAG INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
**DE PASTAS PARA ARQUIVAMENTO LTDA. – EPP - CNPJ:**  
**03.961.892/0001-85**

**OBJETO DO CONTRATO: PASTA PARA PRONTUÁRIO MÉ-**  
**DICO ADULTO E NEONATAL**  
**VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.025,00 (VINTE E NOVE MIL**  
**E VINTE E CINCO REAIS). NOTA DE EMPENHO: Nº 74.139.016**  
**NO VALOR DE R\$ 29.025,00 (VINTE E NOVE MIL E VINTE E**  
**CINCO REAIS)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Nº. 84.21.10.302.3003.4.**  
**103.3.3.90.30.00.00**  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/08/2016 - VA-**  
**LIDADE: ATÉ 31/12/2016.**

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE**  
**CENTRO-OESTE**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 036/CRSCO/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6018.2016/0001214-5**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**  
**ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**  
**ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL 036/CRSCO/2016**  
**RELATÓRIO**

No décimo oitavo dia do mês de agosto de 2016, às 16:00 horas, reuniram-se na Sala dos do Setor Jurídico, localizada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 77, 2º andar, bairro do Itaim Bibi, o Pregoeiro, Alessandro Egídio Cardoso, e a Equipe de Apoio da 1ª CPL/CRSCO, designados pela Portaria nº 005/2016-CRS-Centro-Oeste, a fim de analisar e julgar a impugnação arrazoada pela empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, com CNPJ nº 00.331.788/0023-24 (doc. SEI nº 0986187), sobre o Edital do Pregão Eletrônico nº 036/CRSCO/2016, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Óxido Nitroso, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital", conforme abaixo:

**SÍNTESE DA IMPUGNAÇÃO**  
 Da síntese da impugnação da empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, com CNPJ nº 00.331.788/0023-24,

Item A – Solicita a alteração das disposições contidas no item 4.1 do ato convocatório, para exclusão da exclusividade e tratamento diferenciado estabelecido no referido dispositivo, a fim de possibilitar a ampla participação de empresas neste processo, alegando a redução no número de participantes, diminuindo o número de propostas mais vantajosas à Administração.

Item B – Questiona qual será o equipamento utilizado para o condicionamento do gás?

**ANÁLISE E RESPOSTAS AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**  
 Preliminarmente, a impugnação foi apresentada tempestivamente, conforme rege o item 4 e seus subitens do Edital de Pregão Eletrônico 036/CRSCO/2016.

As razões da impugnação impretada tempestivamente, foram analisadas juntamente com as áreas técnicas competentes, os argumentos levantados e as razões propostas pela impugnante. Portanto reconheço e recebo a impugnação apresentada, expondo e julgando os seus respectivos méritos:

A Comissão ao analisar o processo e o Edital em questão, tem a esclarecer o seguinte.

Item A - A LC 147/2014 alterou, ainda, outros dispositivos da Lei Complementar 123/2006 e das leis 5.889/1973, 11.101/2005, 9.099/1995, 11.598/2007, 8.934/1994, 10.406/2002 e a 8.666/1993.

O artigo 47, da LC nº 123/2006, passou, com a alteração mencionada, a ter a seguinte redação, in verbis:

"Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenv